



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto

Aquisição de abrigo de passageiros em concreto pré-moldado para atender as necessidades do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 (doze) meses.

1.1. Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Unidade de Medida	Preço médio Unitário R\$	Preço Total R\$
1	Abrigo de passageiros em concreto pré-moldado, com dimensões mínimas de 2,30x0,65x2,80m (CxLxA), sendo 0,50m para engaste na fundação e 2,30m de altura útil, cobertura com dimensões mínimas de 2,40x1,85m (CxL) e inclinação de 65%, assento com dimensões mínimas de 2,25x0,53x0,45x0,04m (CxLxAxE), encosto em parede com 4cm de espessura, com apoio em cada extremidade, conforme croqui em anexo.	50	Unidade	R\$ 10.428,85	R\$ 521.442,50
Total R\$					521.442,50

2. Vigência do Contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

Vigência do contrato de 12 (doze) meses. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Podendo ser prorrogado.

Caso o valor seja reajustado será considerando o índice mais utilizado é o INCC-M (Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado), calculado pela FGV.

3. Fundamentação da contratação

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de promover a instalação e disponibilização de abrigos de passageiros em pontos de parada do transporte coletivo do Município de Schroeder/SC, visando proporcionar melhores condições de espera, proteção e conforto aos usuários do transporte público.

A aquisição dos abrigos mostra-se necessária para oferecer aos passageiros espaços adequados para permanência durante a espera pelo transporte coletivo, proporcionando proteção contra as condições climáticas, como chuva e exposição ao sol, além de contribuir para a organização e qualificação dos pontos de parada existentes no Município.

A disponibilização desses equipamentos permitirá a melhoria da infraestrutura urbana, proporcionando estruturas resistentes e adequadas para utilização em áreas externas, com assento destinado à permanência dos usuários e cobertura que ofereça maior conforto durante o período de espera, atendendo especialmente aos usuários que dependem do transporte coletivo para seus deslocamentos.

A contratação encontra fundamento especialmente nos princípios do planejamento, da eficiência, do interesse público, da economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, devendo a solução adotada ser compatível com a necessidade identificada e com os recursos disponíveis.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e compatível com o interesse público, contribuindo para a melhoria da infraestrutura dos pontos de parada do transporte



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

coletivo, para a oferta de melhores condições de segurança, conforto e proteção aos usuários e para a qualificação dos espaços públicos municipais, mediante a aquisição dos abrigos de passageiros em concreto pré-moldado especificados no presente processo.

4. Requisitos da contratação

Para a adequada execução do objeto, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Requisitos Gerais

- I. Fornecimento de materiais novos e de primeira qualidade, sem sinais de uso, defeitos, corrosão ou avarias, em conformidade com as especificações estabelecidas pela Administração.
- II. Os abrigos de passageiros deverão possuir as dimensões mínimas e características previstas no processo, estando em conformidade com a descrição do objeto, bem como em conformidade com demais documentos e detalhamentos apresentado neste processo, incluindo dimensões, quantidades e acabamentos previstos.
- III. Os materiais deverão apresentar resistência, durabilidade e acabamento adequado para utilização em área externa, considerando a exposição às condições climáticas.
- IV. Todos os componentes deverão ser compatíveis entre si, permitindo a adequada montagem e fixação do conjunto conforme o detalhamento e as especificações fornecidas pela Administração.
- V. Os materiais deverão ser entregues em condições adequadas de transporte, armazenamento e manuseio, de modo a evitar danos, deformações, riscos ou comprometimento do revestimento e acabamento.
- VI. A contratada deverá responsabilizar-se pela substituição dos materiais que apresentarem defeitos, desconformidades ou danos decorrentes do fornecimento, sem ônus adicional para a Administração.
- VII. A entrega deverá ocorrer nas quantidades solicitadas e nos locais indicados pela Administração, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, acompanhada da respectiva documentação fiscal.
- VIII. A contratação deverá observar as normas técnicas aplicáveis, bem como os princípios da qualidade, segurança, economicidade, eficiência e interesse público.
- IX. Considerando as características do objeto, não será permitida a subcontratação, devendo a empresa contratada responsabilizar-se diretamente pelo fornecimento dos materiais objeto da contratação.

Requisitos legais e contratuais

- a) Observância integral à Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) Cumprimento das condições estabelecidas no edital, Termo de Referência e croqui;
- c) Responsabilidade integral por vícios, defeitos ou desconformidades dos produtos fornecidos.

Os requisitos estabelecidos têm por objetivo garantir que os materiais adquiridos atendam plenamente às necessidades operacionais da Administração Pública, assegurando eficiência, segurança e economicidade.

Deverá a contratada entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos após envio da autorização e fornecimento pela secretaria solicitante.

Responder por todos os ônus e obrigações concernentes a legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Prefeitura



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Municipal de Schroeder e/ou a terceiros, em decorrência do objeto desta licitação, respondendo por si e seus sucessores.

Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no ato convocatório.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender de imediato todas as reclamações a respeito da qualidade das obras e serviços executados;

Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com os serviços, inclusive no tocante aos seus empregados e prepostos.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, transporte ou de materiais empregados;

5- Subcontratação

Não será permitida a subcontratação do objeto, considerando que a contratação se destina ao fornecimento de abrigos de passageiros em concreto pré-moldado, sendo necessário que a empresa contratada seja diretamente responsável pelo fornecimento dos materiais, pela qualidade, especificações e conformidade dos produtos entregues.

A vedação à subcontratação visa assegurar à Administração maior controle sobre a procedência, qualidade e atendimento das especificações dos materiais, bem como a responsabilização integral da contratada pelo cumprimento das obrigações assumidas.

6. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A solução consiste na aquisição de abrigos de passageiros em concreto pré-moldado, destinados ao fornecimento e instalação em pontos de parada do transporte coletivo do Município de Schroeder/SC, visando à qualificação da infraestrutura urbana e à disponibilização de estruturas adequadas para proteção, conforto e permanência dos usuários durante a espera pelo transporte público.

A solução contempla o fornecimento e a instalação de abrigos de passageiros em concreto pré-moldado, com dimensões mínimas de 2,30x0,65x2,80m (CxLxA), sendo 0,50m para engaste na fundação e 2,30m de altura útil, cobertura com dimensões mínimas de 2,40 x 1,85 m (C x L) e inclinação de 65%, assento com dimensões mínimas de 2,25 x 0,53 x 0,45 x 0,04 m (C x L x A x E), encosto em parede com 4 cm de espessura e apoio em cada extremidade, incluindo todos os elementos e componentes necessários à completa instalação e utilização do equipamento, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos no processo.

Considerando o ciclo de vida do objeto, deverão ser fornecidos materiais novos, resistentes, duráveis e adequados para utilização em ambientes externos, com concreto de resistência e características compatíveis com as especificações estabelecidas, bem como acabamento adequado, de forma a proporcionar maior durabilidade e resistência diante da exposição às intempéries e do uso contínuo pelos usuários.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Durante a utilização, deverão ser realizadas as inspeções e manutenções necessárias para preservar as condições de segurança, estabilidade, integridade e funcionalidade dos abrigos, especialmente quanto à identificação de trincas, fissuras, desprendimentos, desgastes, danos decorrentes do uso, comprometimento dos elementos de apoio e demais situações que possam afetar a segurança dos usuários ou a vida útil da estrutura.

Ao final da vida útil, os componentes deverão receber destinação ambientalmente adequada, priorizando-se, quando tecnicamente viável, a reutilização ou reciclagem dos materiais, observadas as normas ambientais aplicáveis e as orientações do Município, evitando-se o descarte irregular dos componentes.

A contratação está prevista na modalidade de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, possibilitando ao Município realizar as aquisições dos abrigos de passageiros de forma parcelada e conforme a efetiva demanda identificada ao longo da vigência da ata. A adoção dessa forma de contratação proporciona maior flexibilidade e eficiência no planejamento das aquisições, possibilitando o atendimento gradual das necessidades identificadas, evitando a formação de estoque desnecessário.

Dessa forma, a solução foi definida considerando não apenas o fornecimento e a instalação inicial dos abrigos de passageiros, mas também sua durabilidade, resistência, segurança, funcionalidade, manutenção e destinação ao final da vida útil, buscando assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos e a melhoria das condições de infraestrutura e atendimento aos usuários do transporte coletivo do Município de Schroeder/SC.

7. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

O modelo de execução do objeto estabelece as condições e etapas necessárias para a adequada entrega e instalação dos abrigos de passageiros em concreto pré-moldado, assegurando a obtenção dos resultados pretendidos desde o início até o encerramento do contrato.

Fornecimento dos Materiais

- a) Todos os materiais deverão ser fornecidos pela contratada, observando as especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.
- b) Os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de utilização e com qualidade compatível com a finalidade a que se destinam.
- c) O transporte, armazenamento, movimentação e guarda dos materiais serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

Prazo de Execução

- a) O prazo para fornecimento, entrega completa do objeto será de até **15 (quinze) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

Dessa forma, o modelo de execução proposto assegura que o objeto seja entregue dentro do prazo estipulado, com qualidade, segurança e conformidade técnica, proporcionando a melhoria da infraestrutura do imóvel público e o atendimento das necessidades da Administração Municipal.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

8. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças do Município de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do **bem/material**, pela CONTRATANTE, **após a entrega e aceite do bem/material, onde os valores apurados serão pagos de acordo com a apresentação de documentação fiscal que deverá ser devidamente atestada pela administração.**

Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

O pagamento será efetuado na conta bancária especificada pela empresa contratada.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

Processo licitatório cujo critério de julgamento poderá ser MENOR PREÇO POR ITEM, apresentado nas propostas comerciais pelas empresas participantes da licitação – em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10. Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder/SC, 17 de setembro de 2026.

IVANDRA DE
SOUZA:047563
29900

Assinado de forma digital
por IVANDRA DE
SOUZA:04756329900
Dados: 2026.09.18
07:15:56 -03'00'

Ivandra de Souza
Eng.^a Civil CREA/SC 148760-9 - Matrícula nº 1040
Diretora de Infraestrutura Urbana

Denilson Weiss
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana